



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenação de Curso de Especialização em Língua Portuguesa para Estrangeiros

EDITAL 2019

O Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense faz saber que se encontram abertas as inscrições do concurso para preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Língua Portuguesa para Estrangeiros – Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, referentes ao primeiro semestre de 2019, na forma deste Edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autossustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (com habilitação em Língua Portuguesa)	19 de Março/2019	420 h	R\$ 60,00	_____
10	0					

1 INSCRIÇÕES

1.1 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201. Tel.: (21) 2629-2612 ou 2629-2617.

1.2. **Horário:** de 10 a 18 horas

1.3. **Período:** de 1º. a 30 de novembro de 2018

1.4. Documentação

1.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no banco, imprimir duas vias da ficha de inscrição no site da Pós *Lato Sensu*. (www.latosensuletras.wix.com/uffniteroi) e trazer preenchidas no dia em que vier fazer a inscrição junto com o restante dos documentos mencionados abaixo.

1.4.2 Duas cópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, no caso de diploma estrangeiro, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos que concluirão a graduação em dezembro de 2018 poderão fazer a inscrição com uma declaração de possível formando. No entanto, a efetivação da matrícula, na primeira quinzena de março, está condicionada à apresentação do diploma de graduação ou da certidão de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

1.4.3 Uma cópia do Histórico Escolar.

1.4.4 Duas cópias do documento oficial de identidade e do CPF.

1.4.5 Uma cópia do *Curriculum Vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

1.4.6 Duas fotos 3 X 4.

1.4.7 Uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos na GRU:

- UG: 153056
- Gestão: 15227
- Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
- Recolhimento código: 28830-6
- Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos
- Número de referência: 0250158025 (código curso no DCF)
- Competência: mês/ano de pagamento da taxa (mm/aaaa)
- Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
- CPF do contribuinte: (digitar número)
- Nome do contribuinte: (digitar nome)
- Valor principal: (preencher o valor da taxa de inscrição)
- Valor total: (repetir valor principal)

ATENÇÃO: É isento de apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

2 INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

O ingresso será feito mediante **prova discursiva de Língua Portuguesa (caráter eliminatório: nota mínima 7,0); entrevista sobre os tópicos do programa da prova discursiva (caráter classificatório) e análise do Curriculum Vitae (caráter classificatório).**

Observação:

A prova discursiva de Língua Portuguesa será constituída por questões sobre:

- **sintaxe, morfologia e fonologia do português;**
- **textos falados e escritos: compreensão e produção.**

3 CRONOGRAMA

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: de 1º. a 30 de novembro de 2018

3.1.2 3.1.2 Horário: de 10 a 18 horas

3.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201. Tel.: (21) 2629-2612 ou 2629-2617

3.2 Prova Discursiva

3.2.1 Data: 10/12//2018

3.2.2 Horário: 9 horas

3.2.3 Data da divulgação dos resultados: 12/12/2018

3.2.4 Horário: 11 horas

3.2.5 Local de apresentação: Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201. Tel.: (21) 2629-2612 ou 2629-2617

3.3 Entrevista (apenas para os habilitados na prova discursiva)

3.3.1 Data: 13/12/2018

3.3.2 Horário: 9 horas

3.4 Análise do Curriculum Vitae

3.4.1 Data: 13/12/2018

3.5 Divulgação do resultado final

3.5.1 Data: 14/12/2018

3.5.2 Horário: 15 horas

3.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.Tel.: (21) 2629-2612 ou 2629-2617

4 MATRÍCULA

4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.2 Em caso de empate na classificação, serão obedecidos, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

4.2.1 Maior nota na prova escrita

4.2.2 Maior nota na entrevista

4.2.3 Maior pontuação no currículo

4.2.4 Maior idade

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

- 5.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, sendo-lhes garantida a isenção do pagamento de taxas.
- 5.4 Não haverá revisão de prova.
- 5.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.
- 5.6 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de seis meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.
- 5.7 As aulas serão ministradas nas terças e quintas-feiras, no turno da manhã, no horário das 7 às 13 horas, a partir de 19 de março de 2019.
- 5.8 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

6 BIBLIOGRAFIA

- AZEREDO, José Carlos de. **Gramática Houaiss de língua portuguesa**. São Paulo: Publifolha, 2013.
- BASÍLIO, Margarida. **Teoria lexical**. Rio de Janeiro: Ática, 2007.
- BECHARA, Evanildo. **Lições de português pela análise sintática**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- CASTILHO, Ataliba T. de. **Nova gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.
- CUNHA, Celso ; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lúxicon, 2009.
- LEITE, Yonne; CALLOU, Dinah. **Como falam os brasileiros**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- LOPES, Luiz Paulo da Moita (org.). **O português no século XXI: cenário geopolítico e sociolinguístico**. São Paulo: Parábola, 2013.
- MARCUSCHI, Luiz Antonio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática de usos do português**. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2011.

Niterói, **22 de agosto** de 2018.

Prof. Dr. Ronaldo Amorim Ozório da Matta Lima
Coordenador Pro-Tempore do Curso de Especialização em
Língua Portuguesa para Estrangeiros